

MAPA DE RISCOS
Nº0782130/2026 - SEMEC-GAB/SEMEC-DA

Porto Velho. 13 de abril de 2026.

Processo Administrativo: 020.001752/2026-05	
Assunto: Consultoria Técnica Especializada para Gestão do IPM/VAF e Capacitação do Corpo Fiscal.	Data: 13 de abril de 2026

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

ETAPA: Elaboração de Estudos Preliminares (ETP 14) e Termo de Referência (TR).									
Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco ₁	Causa ₂	Consequência ₃	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva ₄	Responsável ₅	Ação de Contingência ₆	Responsável ₇
Divergência entre a demanda e o planejamento anual (PCA)	Falha na vinculação do objeto ao Cronograma de Contratações da SEMEC.	Questionamento sobre a legalidade da despesa frente à Lei 14.133/21.	Baixa	Alto	Médio	Vincular o processo ao Item 9 do PCA 2026 (ID 0781175) , conforme já realizado no ETP.	Helen	Justificar a necessidade e via deliberação do Conselho Gestor do FEMAT.	Direção SEMEC
Especificação insuficiente do objeto técnico (IPM/VAF)	Complexidade no cruzamento massivo de dados (NF-e/EFD) não detalhada no TR.	Recuperação de receita abaixo do potencial ou impugnações frágeis perante a SEFIN/RO.	Baixa	Alto	Médio	Utilização de descritivo técnico rigoroso exigindo suporte jurídico e inteligência de dados externa.	Helen / DA	Revisão das cláusulas do TR e readaptação da metodologia de auditoria eletrônica.	Direção SEMEC

ETAPA: Seleção do Fornecedor e Justificativa de Preço.									
Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Questionamento sobre o valor da contratação (Inexigibilidade)	Objeto de natureza singular e intelectual (Notória Especialização)	Apontamento de sobrepreço pela DGC ou rejeição da inexigibilidade.	Média	Muito Alto	Alto	Utilizar as Notas Fiscais de serviços similares (ID 0777479)	Helen / DA	Realizar diligência técnica para comparar honorários com outras	Direção SEMEC

	da JBL).					das Prefeituras de Cairu e Salvador.		consultorias de IPM de Rondônia.	
Inadequação da comprovação de Notória Especialização	Documentação técnica que não comprove expertise em malhas fiscais de RO.	Questionamento do rito de contratação direta e atraso no cronograma.	Baixa	Muito Alto	Médio	Juntar os Atestados de Capacidade Técnica (ID 0770925) e o portfólio especializado da empresa.	Helen / DA	Solicitar documentos técnicos complementares que comprovem êxito em revisões de IPM.	Direção SEMEC

2. Gestão Contratual

ETAPA: Execução do Objeto e Acompanhamento Técnico									
Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Atraso na entrega dos relatórios mensais de auditoria	Dependência de dados da SEFIN/RO ou falha técnica da contratada.	Perda de prazos legais para impugnação do Valor Adicionado (VAF) e perda de receita.	Baixa	Alto	Médio	Estabelecer cronograma rígido com marcos de entrega para cada ciclo de apuração do IPM.	Fiscal do Contrato	Notificação imediata para regularização sob pena de sanções administrativas.	Gestor do Contrato
Quebra de sigilo fiscal ou desobediência à LGPD	Acesso da consultoria a dados sensíveis de contribuintes do Município.	Sanções judiciais para a Administração e responsabilização do fiscal/gestor.	Baixa	Muito Alto	Médio	Exigência de Termo de Confidencialidade e observância aos Art. 197/198 do CTN.	Fiscal / DA	Rescisão imediata do contrato e abertura de processo de apuração de responsabilidade.	Secretário Wagner

ETAPA: Pagamento e Aplicação de Sanções									
Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Pagamento sem a efetiva entrega da capacitação (20h)	Falha na conferência do certificado de treinamento do corpo fiscal.	Dano ao erário e pagamento por serviço não executado.	Baixa	Alto	Médio	Condicionar o pagamento final à entrega da lista de presença e certificados (ID 0537002).	Gestor / DA	Retenção do pagamento proporcional até a efetiva realização do curso técnico.	Financeiro SEMEC

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário. Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade		Escala Qualitativa de Impacto	
Probabilidade	Significado	Impacto	
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	Muito baixo	
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Baixo	

Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.		Médio
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.		Alto
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.		Muito Alto

Resultado da Análise de Risco						
IMPACTO	Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
	Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
PROBABILIDADE						

4. Tendência do Nível de Risco e Situação Atual

Etapa	Tendência do Nível de Risco	Situação Atual	Interpretação e Efeitos Esperados
1. Planejamento	Baixa / Controlada	Atualizado	A vinculação ao Item 9 do PCA 2026 e a comprovação de preço via Notas Fiscais das Prefeituras de Cairu e Salvador (ID 0777479) eliminam riscos de sobrepreço.
2. Gestão Contratual	Moderado	Controlado	O pagamento condicionado à entrega dos Relatórios Mensais de Auditoria e da Capacitação de 20h garante a execução fiel e a transferência de tecnologia para o corpo fiscal.

5. Categoria de Risco e Status Final

Categoria de Risco	Nível Residual	Status Final	Justificativa do Status
Técnico e Operacional	Médio	Controlado	Garantido pela exigência de expertise comprovada em auditoria de malhas fiscais eletrônicas e pela obrigatoriedade de entrega dos Relatórios Mensais de Auditoria e Capacitação (20h).
Jurídico e Regulatório	Baixo	Sob controle	Total conformidade com a Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade) e vinculação direta ao Item 9 do PCA 2026 (ID 0781175) .
Financeiro	Baixo	Mitigado	Preço validado pelas Notas Fiscais das Prefeituras de Cairu e Salvador (ID 0777479) , garantindo a compatibilidade com os valores de mercado para serviços singulares.
Reputacional	Baixo	✓ Mitigado	Transparência na contratação de empresa com notória especialização para o incremento da arrecadação municipal via IPM/VAF.

6. Conclusão da Análise de Resultado

O nível geral de risco da contratação de **Consultoria Técnica para IPM/VAF** é classificado como "**Médio**", com tendência decrescente. Os controles administrativos, a aprovação pelo **Conselho Gestor do FEMAT (ID 0735306)** e a exigência de notório saber da contratada garantem que os objetivos de incremento na arrecadação municipal sejam alcançados com transparência e segurança jurídica para a SEMEC.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Pablo Guedes De Miranda, Diretor(a)**, em 16/04/2026, às 13:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 16/04/2026, às 13:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Helen da Silva Pereira de Carli, Assessor(a)**, em 17/04/2026, às 07:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0782130** e o código CRC **93D9075A**.



020.001752/2026-05

0782130v8